



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que institui o Grupo de Gestão de Crise para Acompanhamento da Intervenção Federal no Distrito Federal.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 19.04.3756.0000457/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

XIX - os membros representantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/01/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112842** e o código CRC **52E65F2A**.

19.04.3756.0000457/2023-50